



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**  
**Diretoria-Geral**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL  
DO COMPLEXO EMPRESARIAL 2  
DE JULHO, QUE ENTRE SI FAZEM  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A  
EMPRESA ANKARA ENGENHARIA  
LTDA.**

Pelo presente Termo de Re-ratificação, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por sua Presidente, a Desembargadora Débora Maria Machado Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANKARA ENGENHARIA LTDA**, sediada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3752, Iguatemi, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.869/0001-60, Inscrição Estadual nº 001.065.251, Inscrição Municipal nº 002120/001-94, neste ato representada por seus Diretores, Vanessa de Mendonça Sarti, CPF nº 512.691.555-04 e Emanuel Augusto Ladeia Vilasboas, CPF nº 108.870.835-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo nº **9254/2022**, **Concorrência nº 01/23**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – O presente Termo de Re-ratificação tem por objeto proceder à alteração do endereço da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO** – Fica alterado o endereço da Contratada, passando o Preâmbulo a ter a seguinte redação:

“Pelo presente Contrato, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por sua Presidente, a Desembargadora Débora Maria Machado Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANKARA ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Manoel Andrade, nº 55, Edifício Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, Sala 104, Pituba, CEP: 41.810-815, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.869/0001-60, Inscrição Estadual nº 001.065.251, Inscrição Municipal nº 002120/001-94, neste ato representada por seus Diretores, Vanessa de Mendonça Sarti, CPF nº 512.691.555-04 e Emanuel Augusto Ladeia Vilasboas, CPF nº 108.870.835-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo nº **9254/2022, Concorrência nº 01/23**, têm entre si justo e acertado o seguinte:”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora Re-ratificado.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, .... de ..... de 2023

DEBORA MARIA LIMA  
MACHADO:22359

Assinado de forma digital por  
DEBORA MARIA LIMA  
MACHADO:22359  
Dados: 2023.06.01 10:07:28 -03'00'

**Débora Maria Machado Lima**

Desembargadora Presidente do TRT5  
P/ CONTRATANTE

VANESSA DE  
MENDONCA  
SARTI:51269155504

Assinado de forma digital por  
VANESSA DE MENDONCA  
SARTI:51269155504  
Dados: 2023.05.31 11:04:23 -03'00'

**Vanessa de Mendonça Sarti**

Diretora  
P/ CONTRATADA

EMANUEL AUGUSTO  
LADEIA  
VILASBOAS:10887083587

Assinado de forma digital por  
EMANUEL AUGUSTO LADEIA  
VILASBOAS:10887083587  
Dados: 2023.05.31 11:04:47 -03'00'

**Emanuel Augusto Ladeia Vilasboas**

Diretora  
P/ CONTRATADA

ANA MARIA  
BARBOSA GOMES  
GUIMARAES:31889

Assinado de forma digital por ANA  
MARIA BARBOSA GOMES  
GUIMARAES:31889  
Dados: 2023.05.31 11:56:46 -03'00'

**Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães**

Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos  
Gestora do Contrato